

PROCESSO Nº 313/2019

CRENCIAMENTO Nº 01/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TARIFAS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO E COLETA DE LIXO DOMICILIAR, ATRAVÉS DE DAM (DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL), EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS.

INTERESSADA: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte (02/07/2020), às 09:00 horas, no auditório da SAE Ourinhos, presentes, **ADOLFO LEPE TONAKI, LUCAS MOLINA DE MELLO, LUÍS FERNANDO FRAZON CAMARGO, MARCELO MENDES DA SILVA e REGINA CELIA BERTHO**, designados membros da Comissão Permanente de Licitações pela Portaria nº 48 de 20 de fevereiro de 2020, referente ao Processo Licitatório nº 313/2019, Credenciamento nº 01/2019, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TARIFAS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO E COLETA DE LIXO DOMICILIAR, ATRAVÉS DE DAM (DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL), EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS**, presidida pelo primeiro nomeado. Aberta a sessão, a Comissão tomou conhecimento que não houve presença de representante de instituição financeira. Na sequência foram abertos os envelopes da instituição que protocolou os mesmos, conforme a seguir: no dia 15/06/2020 – COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DA SAÚDE e no dia 23/06/2020 – BANCO COOPERATIVO DO BRASIL. **“HABILITAÇÃO”:** 1 – **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DA SAÚDE** e 2 - **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL**. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope lacrado denominado **“ENVELOPE DE HABILITAÇÃO”**, na presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. A comissão habilitou os proponentes **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DA SAÚDE** e **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL**, visto que na data do protocolo dos documentos, as certidões estavam válidas. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope lacrado denominado **“ENVELOPE DE PROPOSTA”**, na presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. A **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DA SAÚDE** apresentou proposta nos seguintes canais de atendimento conforme descritivo e valores correspondentes: **“Guichê de Caixa – R\$ 4,00 (quatro reais)”**, **“Correspondente Bancário – R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos)”**, **“Caixa Eletrônico, Internet Banking e Aplicativos para Celular – R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos)”**, **“Débito Automático – R\$ 1,70 (um real e setenta centavos)”**, **“Disponibilização de Arquivo Retorno – R\$ 0,30 (trinta centavos)”** e o **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL** não apresentou proposta nos termos do Edital, apenas uma solicitação de credenciamento, restando portando **DESCLASSIFICADA**. Portanto, abre-se prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta, de acordo com Artigo 48 da Lei Federal 8.666/93. Findo o julgamento, determinou a Comissão a sua publicação no diário Oficial Eletrônico do Município de Ourinhos, bem como a cientificação da licitante e, após, decorrido o prazo legal para recursos ou julgados esses definitivamente, sejam os autos encaminhados à Procuradoria da SAE Ourinhos para emissão do parecer, encaminhando-se em seguida à Autoridade Superior para Adjudicação e Homologação do presente julgamento ou cancelamento/anulação/revogação da licitação. Nada mais havendo consignar, Eu, Adolfo



Lepe Tonaki, lavrei a presente ata na presença dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual, após lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Adolfo Lepe Tonaki
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Lucas Molina de Mello
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Luís Fernando Frazon Camargo
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Marcelo Mendes da Silva
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Regina Célia Bertho
Membro da Comissão Permanente de Licitações